

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL COMARCA DE BRUMADINHO MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº 01

Matrícula Nº : 9 173 **Data** : 26 DE MAIO DE 1 987. **Identificação Nominal** : "BAIRRO RETIRO DO CHALÉ", DISTRITO DE PIEDADE DO PARAPEBA, MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

Registro Anterior : R-1-4 585 DO L2, DESTE CARTÓRIO.

Proprietário : ANTÔNIO LUIZ PEREIRA E SUA MULHER D. VERA REGINA BACHA PEREIRA, BRASILEIROS, CPF: 017 473 049-72, ELE ENGENHEIRO E ELA DO LAR, RESIDENTES EM BELO HORIZONTE-MG. **IMÓVEL** : UM LOTE DE TERRENO DE Nº11 (ONZE) DA QUADRA Nº08 (OITO) COM ÁREA DE 1.320,00M² (HUM MIL TREZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), TENDO 20,00M (VINTE METROS) DE FRENTE PARA A AL. DAS JANDAIAS; 68,00M (SESSENTA E OITO METROS) DE LATERAL DIREITA COM O LOTE Nº12; 64,00M (SESSENTA E QUATRO METROS) DE LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº10 E 20,00M (VINTE METROS) DE FUNDOS COM O LOTE Nº123, DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA DEVIDAMENTE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

R-1-9 173: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada às fls. 84 do Livro Nº493, nas Notas do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte pelo Tabelião Luiz Carlos Rodrigues da Cunha em 29 de Janeiro de 1 987, Walter Borges de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 091 848 136-87, residente em Belo Horizonte-MG., adquiriu de Antônio Luiz Pereira e sua mulher D. Vera Regina Bacha Pereira, já qualificados, o imóvel constante na matrícula pelo preço de Cr\$ 149 600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos cruzados), estando incluído neste valor os registros nºs: R-1-9 058 e R-1-9 174 do L2. O referido é verdade e dou fé. BRUMADINHO, MG, 26 de maio de 1 987. O Oficiário:

R-2-9 173: Nos termos de escritura de compra e venda lavrada às fls.003 do livro nº103-N, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Campo Belo-MG, pelo tabelião Gilberto Massote, em 17 de março de 1 995, ROBERTO COUTO CARVALHO, brasileiro, casado com Maristela Castello Couto Carvalho na vigência de Lei 6 515/77 sob o regime de comunhão parcial de bens, Representante Comercial, residente na Rua Eduardo Prado, 193/202, Gutierrez, Belo Horizonte, Ident. RG M-748 254-MG, CPF: de nº:315 197 506-25, adquiriu de WALTER BORGES DE OLIVEIRA, comerciante e sua mulher Rita Santos Borges de Oliveira, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em Belo Horizonte, CPF:091 848 136-87; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de Cr\$29 600 000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), conforme Contrato de compra e venda firmado pelas partes em 16 de fevereiro de 1 994, estando incluído neste valor os registros nºs:R-2-9 174 e R-2-9 058. Foi pago ITBI conforme GA em arquivo no valor de R\$425,00 quitada na Caixa Econômica

- continue no verso -

Econômica Federal, Ag. Brumadinho, estando incluído neste valor os lotes nºs: 09 e 123 do quadro 08 do mesmo bairro. Fica também arquivada a Certidão negativa de débitos municipais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 30 de março de 1995. A SubOficial: *Amaladas*

~~R-3-9-173~~: Nos termos da escritura de compra e venda levada às fls.149 do livro nº22, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Amerildo Antônio de Faria, em 30 de agosto de 1996, MARCELA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior emancipada, comerciante, CPF:029 972 226-05, CI M-8 599 116-SSP/MG, residente na Rua Adolfo Pereira, nº 250, apto.301, Bairro Mengoabeira, Belo Horizonte-MG; adquiriu de ROBERTO COUTO CARVALHO e sua mulher MARISTELA CASTELLO COUTO CARVALHO, já qualificados; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), estando incluído neste preço o R-3-9058, do L02. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 25 de setembro de 1996. A SubOficial: *Amaladas*

~~AV-4-9173~~: Protocolo nº 45.031, em 02/10/2008: **Averbação de Penhora**. Nos termos do Mandado de Averbação, extraído do Processo nº 0090 03 00124-2, Execução Fiscal da 2ª Vara da Comarca de Brumadinho – MG, datado de 26 de setembro de 2008, expedido pelo Juiz de Direito Paulo Sérgio Ferreira; tendo como partes: Exequente: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL; Executados: RIVA LTDA e MARCELA BORGES DE OLIVEIRA; **procede-se à averbação da 1ª (primeira) penhora do imóvel constante na matrícula**. Imóvel avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais). Fiel depositário: Marcela Borges de Oliveira. Fazem parte desta averbação todas as demais disposições constantes no referido Mandado de Averbação. Data da averbação: 06/10/2008. [gcv]. Dou fé. *Magnaldo*

~~AV-5-9.173~~: Protocolo nº 48.889 em 23/08/2010. **Penhora**: Nos termos do Ofício nº 6558/2010 datado de 17/08/2010 e Ofício datado de 13/09/2010, extraídos do Processo nº 0090 03 000655-6 (0006556-03.2003.8.13.0090) - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível / Crime e VEC da Comarca de Brumadinho-MG, devidamente assinados pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Sérgio Ferreira, tendo como partes: Exequente: Fazenda Pública Federal e Executada: Riva Ltda, **procede-se a averbação da penhora do imóvel da matrícula**, de propriedade de Marcela Borges de Oliveira. Imóvel avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fiel depositária: Marcela Borges de Oliveira, CPF nº 029.972.226-05 - co-devedora. Data da Averbação: 22/09/2010. [knsa]. Dou fé. *l*

~~AV-6-9.173~~: Protocolo nº 50.255 em 15/04/2011. **Penhora**: Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Penhora, datada de 31/03/2011, devidamente assinada pela Escrivã Judicial em Substituição, Samira Sadalla A. Dib, extraída do processo nº 0024.99.097396-8 - Ação: Cumprimento de Sentença da 24ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte - MG, tendo como partes: Exequente: Condomínio Retiro do Chalé e Executada: Marcela Borges de Oliveira., CPF nº 029.972.226-05; **procede-se a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula**, de propriedade da executada. Débito exequendo atualizado em 09/06/2005: R\$54.480,58. Imóvel avaliado em 09/05/2007: R\$ 50.000,00. Fiel depositário: Aldemar Nemesio Brandão Velela de Castro, CPF nº 177.546.404-06. Data da Averbação: 20/04/2011. [vgp] Dou fé: *Magnaldo*

~~AV-7-9.173~~: Protocolo nº 56.956, em 09/05/2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Procede-se a esta averbação **para que fique cancelada e considerada inexistente, para todos os efeitos e fins de direito, a penhora constante da AV-6-9.173**, nos termos da Carta de Arrematação, datada de 06/03/2014, e Auto de Arrematação, datado de 27/11/2013, extraídos dos autos do Processo nº 0028975-36.2011.8.13.0090 (0090 03 002897-5) - Carta Precatória da 2ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Brumadinho/MG, devidamente assinados pela MM. Juíza de Direito, Drª. Juliana Beretta Kirche Ferreira Pinto, que tem como Juízo Deprecante a 24ª Vara Cível de Belo

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS



LIVRO N.º 2

FOLHA N.º 02

Matrícula N.º **9.173**Data: **06 de outubro de 2008**

Identificação Nominal:

"BAIRRO RETIRO DO CHALÉ"

Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho.

Horizonte, autos do Processo nº 024.99.067.396-8, em que figuram como Exequente Condomínio Retiro do Chalé e Executado Marcela Borges de Oliveira. Valor do débito atualizado até março de 2013: R\$ 205.601,02, conforme Edital de 1ª e 2ª Praça, fls. 22, da Carta de Arrematação. Valor Fiscal: R\$ 205.601,02. Emolumentos Brutos: R\$34,57. TFI: R\$10,76. Total: R\$45,33. Data da averbação: 12/05/2014. [vcp] Dou fé:

R-8-9.173: Protocolo nº 56.956, em 09/05/2014. **ARREMATACÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação, emitida em 06/03/2014, extraída dos autos do Processo nº 0028975-36.2011.8.13.0090 (0090 03 002897-5) - Carta Precatória, da 2ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Brumadinho/MG, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito, Juliana Beretta Kirche Ferreira Pinto, que tem como Juízo Deprecante a 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, autos do Processo nº 024.99.067.396-8, tendo como partes Condomínio Retiro do Chalé (exequente) e MARCELA BORGES DE OLIVEIRA (executada), Auto de Arrematação expedido em 27/11/2013, **GERALDO MAGELA DE SOUZA**, portador da CI nº MG-2.554.292, inscrito no CPF sob o nº 451.207.306-04, residente na Rua Boaventura, nº 843, Bairro de Indaiá, Belo Horizonte/MG, **arrematou o imóvel constante na matrícula**, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), depositado no ato, em hasta pública realizada em 27/11/2013. Foi recolhido ITBI, conforme guia nº 23223011, no valor de R\$ 1.442,50, quitado 03/04/2014. Imóvel avaliado no Auto de Arrematação em R\$ 120.000,00. Valor Fiscal: R\$ 120.000,00. Emolumentos Brutos: R\$1.157,76. TFI: R\$537,98. Total: R\$1.695,74. Valor Arquivamento: Emolumentos Brutos: R\$9,32. TFI: R\$5,56. Total: R\$12,24. Data do registro: 12/05/2014. [vcp] Dou fé:


AV-9-9.173: Protocolo nº 56.956, em 09/05/2014. **NACIONALIDADE E ESTADO CIVIL:** Procedeu-se a esta averbação para constar que GERALDO MAGELA DE SOUZA é brasileiro e possui estado civil de solteiro, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo Segundo Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula nº 058040 01 55 1962 1 00222 163 0003541-19. Emolumentos Brutos: R\$12,57. TFI: R\$3,95. Total: R\$16,52. Valor Arquivamento: Emolumentos Brutos: R\$4,66. TFI: R\$1,46. Total: R\$6,12. Data da averbação: 12/05/2014. [vcp] Dou fé:

R-10-9.173: Protocolo nº 75.448, em 17/02/2022. **ARRESTO:** Nos termos da Decisão com força de Mandado, proferida nos autos do Processo PJE nº 5002242-59.2015.8.13.0525 - Cumprimento de Sentença, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, tendo como partes José Adalberto da Costa Fagundes (Exequente) e Geraldo Magela de Souza (Executado), foi determinado o **arresto do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade de GERALDO MAGELA DE SOUZA. Foi atribuída à causa o valor de R\$ 416.376,25. Valor Fiscal: R\$ 416.376,25. Data do registro: 24/02/2022. (crc) Dou fé: A Oficial


Emol=R\$58,98 Recivil=R\$3,54 TFI=R\$19,45 VFU=R\$81,97 (Cód.4527-8-1), ISSQN=R\$2,95.Selo Fisc.: FMT82527. Cód. Consulta: 8381-6326-2247-0933.

R-11-9.173: Protocolo nº 76.788, em 01/08/2022. **PENHORA:** Procedeu-se a este registro **para converter o arresto registrado no R-10 em penhora do imóvel da matrícula**, de propriedade de GERALDO MAGELA DE SOUZA, já qualificado, conforme R. decisão de conversão de arresto em penhora de ID 9460404861, proferida em 16/05/2022, nos autos do Processo nº 5002242-59.2015.8.13.0525 - Cumprimento de Sentença, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, tendo como

Continua no verso

partes José Adalberto da Costa Fagundes (Exequente) e Geraldo Magela de Souza (Executado). Depositário: Geraldo Magela de Souza. Valor Fiscal: R\$ 416.376,25. Data do registro: 05/08/2022. (iksf) Dou fé: A Oficial 

Emol=R\$58,98 Recivl=R\$3,54 TFJ=R\$19,45 VFU=R\$81,97 (Cód.4527-8-1), ISSQN=R\$2,95, Selo Fisc.: FYJ20571. Cód. Consulta: 9473-8406-5369-9821.

R-12-9.173: Protocolo nº 79.351, em 07/06/2023. **PENHORA:** "Procede-se a este registro para constar a penhora do imóvel da matrícula, conforme Termo de Penhora de 08/05/2023, extraído dos autos do Processo PJE nº 5011395-77.2019.8.13.0525 - Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a 1ª JD da Comarca de Pouso Alegre/MG, tendo como partes Geraldo Magela de Souza (Executado) e Clésio Ramos de Azevedo (Exequente). Depositário: Geraldo Magela de Souza. Valor Fiscal: R\$ 62.654,44. Data do registro: 16/06/2023. (csa) Dou fé: A Oficial 

Emol=R\$ 62,27, Recivl=R\$ 3,74, TFJ=R\$ 20,54, VFU=R\$ 86,55 (Cód.4527), ISSQN=R\$ 3,11, Selo Fisc.:GUM92297, Cód. Consulta: 1483431189737778

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO